



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Melina Valença Marcondes para o emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica Interina do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da empregada Franciani Rosália Rigoni, cumulada com férias, conforme Portaria Ordinatória do CAU/SC nº 35 de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

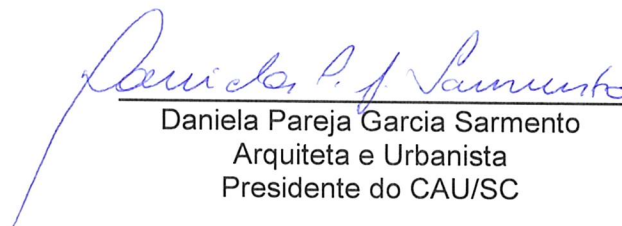
Art. 1º - Nomear a senhora Melina Valença Marcondes para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 30 de dezembro de 2019 a 28 de julho de 2020;

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2019.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/01/2020